

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO
ACADÊMICO

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

EDITAL nº019/2026,
de 24 de fevereiro de 2026.

RESULTADO PRELIMINAR
TURMA DE 2026 – MESTRADO EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lília Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, publica o **RESULTADO FINAL** do processo de seleção e admissão discente de vagas remanescentes ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Curso de **Mestrado Acadêmico** da UNIPLAC, para as vagas de discente regular para a Turma de 2026, referente aos Editais nºs 217/2025 e 007/2026.

Art. 1º - A listagem abaixo apresenta a média dos/as candidatos/as referente ao memorial descritivo, pré-projeto, produção textual e entrevista.

ORDEM DE INSCRIÇÃO	CPF	MÉDIA	RESULTADO
1	093.xxx.xxx-83	9,40	Aprovado(a)
2	083.xxx.xxx-79	9,23	Aprovado(a)
3	019.xxx.xxx-58	9,03	Aprovado(a)
4	088.xxx.xxx-19	8,64	Aprovado(a)
5	083.xxx.xxx-98	8,19	Aprovado(a)
6	012.xxx.xxx-80	8,13	Suplência
7	986.xxx.xxx-68	7,25	Suplência
8	049.xxx.xxx-75	6,31	Suplência

Art. 2º- Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as deverão realizar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação de **24 à 27/02/2026**, das **13h às 17h** e das **18h às 22h**.

Paragrafo único. Em caso de desistência dos/as candidatos aprovados/as, serão chamados/as os/as suplentes, respeitando a ordem de classificação.



Art. 3º - Os/As candidatos/as aprovados/as que manifestaram interesse nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas (item 12 do edital n. 217/2025) deverão acompanhar na página da Uniplac o edital específico destinado à seleção dessas vagas, que será publicado após a realização das matrículas.

Lilia A. Kanan

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação